



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 7º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: [REDACTED] - www.jfpr.jus.br -
Email: [REDACTED]

AÇÃO POPULAR Nº 5066051-31.2025.4.04.7000/PR

AUTOR: DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL
ADVOGADO(A): LEANDRO SOUZA ROSA (OAB PR030474)
ADVOGADO(A): ILSON RODRIGUES FILHO (OAB SC045668)

AUTOR: ANDRE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LEANDRO SOUZA ROSA (OAB PR030474)
ADVOGADO(A): ILSON RODRIGUES FILHO (OAB SC045668)

RÉU: LUIZ INACIO LULA DA SILVA
RÉU: ICOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
RÉU: ROSANGELA DA SILVA
RÉU: IOMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Em consulta ao sistema do processo eletrônico eproc da Justiça Federal da 4ª Região, a pedido de Ernandes Cabral, de Ferraro e Novaes Advogados, verifiquei que em 18/11/2025 foi distribuída para 7ª Vara Federal de Curitiba-PR a AÇÃO POPULAR nº 5066051-31.2025.4.04.7000, na qual figuram como autores DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL e ANDRE DE OLIVEIRA e como réus LUIZ INACIO LULA DA SILVA, ICOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, ROSANGELA DA SILVA, IOMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA e UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. A ação versa sobre o pedido de anulação do ato administrativo de contratação do aluguel do barco denominado Iana III para servir de hospedagem do Presidente da República e da Primeira-Dama durante a realização da COP30, 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, na cidade de Belém/PA. Em 12/02/2026 foi proferida decisão declinando da competência para a Subseção Judiciária do Distrito Federal. Em 20/02/2026 os autos foram redistribuídos para a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sendo registrados sob o nº 1016990-58.2026.4.01.3400, encontrando-se a autuação nesta 7ª Vara Federal de Curitiba baixada desde 07/05/2026.

Curitiba, 02 de julho de 2026.

Nancy Hirata - Diretora de Secretaria

7ª Vara Federal de Curitiba

Documento eletrônico assinado por NANCY HIRATA, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 700020791844v3 e do código CRC afcbbee2.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NANCY HIRATA
Data e Hora: 02/07/2026, às 17:44:47

5066051-31.2025.4.04.7000

700020791844.V3